

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 3951/2023
De 23 de Março de 2023

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº2108/2022, de 26 de dezembro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2108/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 130.700,00 (cento e trinta mil e setecentos reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0005.2.033 Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental

Conta: 339

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA...R\$ 70.000,00

Conta: 343

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA...R\$ 15.500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0005.2.035 Manutenção do Transporte Escolar na Educação Infantil-Creche

Conta: 373

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA...R\$ 16.200,00

Conta: 374

Visite nosso site: www.pmcerr Branco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...R\$ 13.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.037 Manutenção do Transporte Escolar na Educação Infantil- Pré-escola

Conta: 406

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...R\$ 16.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta: 314

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...R\$ 36.200,00

Conta: 319

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 44.500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 – MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0005.2.033 Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental

Conta: 342

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 23 dias do mês de Março de 2023.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
23 / 03 / 2023.

EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9